



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Crissiumal**

Rua Vinte de Setembro, 245 - Bairro: Centro - CEP: 98640000 - Fone: (55) 3524-1610

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5001549-70.2024.8.21.0094/RS**

**Tipo de Ação:** Diligências

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** GERSON GREBIN VOSS E OUTROS

**Local:** Crissiumal

**Data:** 20/01/2025

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

**AUTO DE PENHORA**

Aos 20 de janeiro de 2025, às 15h00, nesta Comarca de Crissiumal, em cumprimento ao respeitável mandado 10071925929, para garantir o pagamento do débito, mais os acréscimos legais, diligenciei no endereço indicado onde, respeitadas as formalidades legais, eu, Oficiala de Justiça, efetuei a **PENHORA** do bem abaixo descrito, o qual foi indicado pela exequente:

**- 01 (um) automóvel FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, placas DVR8F13, FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, RENAVAM 00909796530, em bom estado de conservação, de propriedade do executado.**

**Quanto a moto indicada pela exequente a mesma não foi localizada por essa Oficiala de Justiça.**

**Consigno que o executado informou que entregou a moto para pagamento de débitos em outro processo no ano de 2023/2024.**

OBS: Ainda para fins de informação o executado declarou no ato da diligência que o veículo FIAT/STRADA está penhorado em outro processo que a COOPERATIVA COTRISAL move em desfavor deste.

Em continuidade ao ato, efetuei o depósito do bem caracterizado no Auto de Penhora acima em poder do Sr. Gerson Grebin Voss, que se obrigou como fiel depositário, sujeitando-se às penas da Lei, deixando de apor no mandado sua assinatura, em obediência às normativas vigentes.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Tratando-se o referido da verdade, dou fé.

Data e local supra.

**CERTIDÃO**

*Certifico que, após a penhora a que se refere o Auto retro, respeitadas as formalidades legais, nas mesmas condições de data e hora descritas no correlato Auto de Penhora, **INTIMEI** o executado **GERSON GREBIN VOSS**, do ato realizado e para **EMBARGAR**, querendo, no prazo legal, do que de tudo ficou ciente, recebeu contrafé, deixando de visar o mandado em obediência às normativas vigentes. E por tratar-se o referido da verdade, dou fé. Crissiumal, 20 de janeiro de 2025.*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

*Eu, Camila Duarte Witt, Oficiala de Justiça, lotada nesta Comarca, em cumprimento ao mandado acima, procedi à avaliação do bem abaixo descrito, conforme segue:*

Descrição do(s) bem(s):	Valor da avaliação:

<p><b>-- 01 (um) automóvel FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, placas DVR8F13, FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, RENAVAM 00909796530, em bom estado de conservação, de propriedade do executado.</b></p>	<p><b>R\$ 28.566,00</b> <b>(vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais)</b></p>
<p><b>Totalizando a presente avaliação em.....</b></p>	<p><b>R\$ 28.566,00</b> <b>(vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais)</b></p>

*A presente avaliação se deu pelo método comparativo de mercado, considerando a tabela FIPE e valores atribuídos com base no preço do bem na região.*

*Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.*

*Dou fé.*

*Data supra.*

**DESPESAS DE CONDUÇÃO: 2 diligências x 3 URC's**

**SR.(A) ADVOGADO(A), MP, DP:**

**Ao fornecer o telefone dos destinatários dos mandados, o(a) Senhor(a) contribui com a celeridade processual e a efetividade no cumprimento do ato.**

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DUARTE, Oficial de Justiça**, em 20/1/2025, às 15:31:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10075235370v1** e o código CRC **26b7e9df**.

**5001549-70.2024.8.21.0094**

**10075235370 .V1 CWITT© CWITT**